EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 01ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARULHOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Recuperação Judicial
Autos n° 1020587-43.2017.8.26.0224

ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO nomeado Administrador Judicial nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, requerida por **FIRPAVI CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA S/A e CONCRELAR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. – GRUPO FIRPAVI,** vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, "a" e "c" da Lei n° 11.101/2005 apresentar **Relatório das Atividades das Recuperandas**, referente ao período de **janeiro a março de 2022**, em conformidade com o Comunicado CG nº 786/2020 – TJSP.

72-854 CT | KP/RF | RJ1-LC

Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO 3
Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda.....5
Anexo II - Análise Financeira – Informações Financeiras e Operacionais.....6
Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial..... 16
Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas..... 17
Anexo V - Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares 23
Anexo VI - Cronograma Processual 24

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
adv.laspro@laspro.com.br Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

SUMÁRIO EXECUTIVO

O Plano de Recuperação Judicial homologado em 19/07/2017 não está sendo cumprido. Contudo, as recuperandas justificaram em Assembleia Geral de Credores realizada em maio/2021 que para obter recursos para iniciar o cumprimento do plano, elas aguardam resultado do leilão dos bens não essenciais, assim como o repasse do terreno, onde atualmente as recuperandas realizam as suas atividades, além do projeto para criação de uma Unidade Produtiva Industrial (UPI), em um novo local a ser determinado.

As recuperandas – Firpavi e Concrelar apresentaram faturamento no 1º trimestre de 2022, de R$ 232 mil e R$ 63 mil, respectivamente, no entanto, esses não foram suficientes para cobrir os gastos/despesas mensais que em sua maioria são despesas administrativas.

No momento da homologação do Plano de Recuperação, assim como nas Assembleias posteriores, as recuperandas informaram que suas receitas derivavam de contratos com órgãos públicos e que devido a pandemia e consequente crise econômica, os contratos previstos/realizados deixaram de ser concretizados ou interrompidos e dessa forma, reduziu a capacidade operacional das empresas.

Em relação a posição econômico-financeira do grupo, ela vem apresentando declínio. Em março de 2022, totalizaram Patrimônio Líquido negativo na ordem de R$ 5,2 milhões, e ainda apresentam endividamento na ordem de R$ 47,7 milhões, sendo que R$ 21 milhões referem-se a dívidas concursais e parte em dívidas tributárias. Sendo assim, a melhora dependerá tanto do aumento do faturamento quanto a consequente melhora dos resultados.

Cabe observar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades, inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
adv.laspro@laspro.com.br Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

Outrossim, se faz necessário esclarecimentos quanto as pendências relacionadas no Anexo V Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares deste relatório, tais como envio de documentos contábeis não enviados e explanação sobre receitas não operacionais.

O Administrador Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se a disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Sendo o que tinha para o momento, o subscritor se coloca à disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados da Recuperanda, credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

Termos em que, pede deferimento.
São Paulo, 27 de Maio de 2022.

Oreste Nestor de Souza Laspro
Administrador Judicial
OAB/SP n° 98.628

72-854 CT | KP/RF | RJ1-LC

Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda

1. **Firpavi Construtora e Pavimentadora S.A.**, com sede à Estrada Professor Edmundo Rosset, 7250 – Tremembé – São Paulo-SP, inscrita CNPJ sob nº 61.114.617/0001-22, foi fundada em 14/02/1974 e tem como atividade econômica Terraplenagem, pavimentação de estradas e vias urbanas.

Quadro Societário	Quotas	Tipo	%	R$
ALBA HELENA AMÉLIA ROMANO GASGO	R$ 80.000,00	ON	18,18%	R$ 5.836.074,25
ALBA HELENA AMÉLIA ROMANO GASGO	R$ 140.000,00	PN	31,82%	R$ 10.213.129,95
ANA MARIA TRONA	R$ 80.000,00	ON	18,18%	R$ 5.836.074,25
ANA MARIA TRONA	R$ 140.000,00	PN	31,82%	R$ 10.213.129,95
TOTAL	**R$ 440.000,00**		**100,00%**	**R$ 32.098.408,40**

Fonte: Jucesp Online - abril/2022

2. **Concrelar Construções e Comércio Ltda.**, com sede à Estrada Dona Ana Diniz, 7250 A – Cabuçu – Guarulhos/SP, inscrita CNPJ sob nº 48.765.747/0001-67, foi fundada em 16/04/1980 e tem como atividade econômica obras de urbanização, serviços especializados para construção.

Quadro Societário	Quotas	%	R$
ALBA HELENA AMÉLIA ROMANO GASGO	R$ 286.666,00	33,33%	R$ 2.866.660,00
ANA MARIA TRONA	R$ 286.668,00	33,33%	R$ 2.866.680,00
CONSTANZA BLUA RAMONDETTI	R$ 286.666,00	33,33%	R$ 2.866.660,00
TOTAL	**R$ 860.000,00**	**100,00%**	**R$ 8.600.000,00**

No momento da homologação do Plano de Recuperação, assim como nas Assembleias posteriores, as recuperandas informam que a sua maior fonte de recursos seriam contratos com o Governo, mas devido a pandemia e consequente crise econômica, muitas dos contratos previstos deixaram de ser concretizados e desta forma, reduzindo a capacidade operacional das empresas.

Anexo II - Análise Financeira – Informações Financeiras e Operacionais

1. Informações Financeiras / Operacionais

Recuperanda: Firpavi Construtora e Pavimentadora S.A – Análise Vertical e Horizontal

Balanço Patrimonial	jan-22	AV	AH	fev-22	AV	AH	mar-22	AV	AH
ATIVO	**38.774.810**	**100,0%**	**100,0%**	**38.782.614**	**100,0%**	**100,0%**	**38.797.420**	**100,0%**	**100,1%**
Circulante	**138.652**	**0,4%**	**100,0%**	**138.617**	**0,4%**	**100,0%**	**138.650**	**0,4%**	**100,0%**
Caixa e equivalentes de caixa	-9.320	0,0%	100,0%	-9.355	0,0%	100,4%	-9.322	0,0%	100,0%
Impostos a recuperar	106.670	0,3%	100,0%	106.670	0,3%	100,0%	106.670	0,3%	100,0%
Passivo a descoberto	**587.868**	**1,5%**	**100,0%**	**618.273**	**1,6%**	**105,2%**	**653.097**	**1,7%**	**111,1%**
Não Circulante	**38.048.290**	**98,1%**	**100,0%**	**38.025.724**	**98,0%**	**99,9%**	**38.005.673**	**98,0%**	**99,9%**
Investimentos	28.100.352	72,5%	100,0%	28.100.352	72,5%	100,0%	28.100.352	72,4%	100,0%
Outras antecipações	200.856	0,5%	100,0%	200.856	0,5%	100,0%	200.856	0,5%	100,0%
Conta corrente	6.228.800	16,1%	100,0%	6.206.233	16,0%	99,6%	6.186.183	15,9%	99,3%
Permanente	3.518.283	9,1%	100,0%	3.518.283	9,1%	100,0%	3.518.283	9,1%	100,0%
PASSIVO	**38.774.810**	**100,0%**	**100,0%**	**38.782.614**	**100,0%**	**100,0%**	**38.797.421**	**100,0%**	**100,1%**
Circulante	**1.814.812**	**4,7%**	**100,0%**	**1.822.615**	**4,7%**	**100,4%**	**1.837.422**	**4,7%**	**101,2%**
Fornecedores - RJ Concursais	251.237	0,6%	100,0%	251.237	0,6%	100,0%	251.237	0,6%	100,0%
Salários e encargos sociais - RJ Extraconcursais	919.292	2,4%	100,0%	929.824	2,4%	101,1%	940.355	2,4%	102,3%
Impostos a recolher - RJ Extraconcursais	644.283	1,7%	100,0%	641.555	1,7%	99,6%	645.830	1,7%	100,2%
Não Circulante	**36.959.998**	**95,3%**	**100,0%**	**36.959.998**	**95,3%**	**100,0%**	**36.959.998**	**95,3%**	**100,0%**
Parcelamento de Impostos - RJ Extraconcursais	17.383.270	44,8%	100,0%	17.383.270	44,8%	100,0%	17.383.270	44,8%	100,0%
FINAME / LEASING - RJ Concursais	386.842	1,0%	100,0%	386.842	1,0%	100,0%	386.842	1,0%	100,0%
Fornecedores Acordos e Ações - RJ Concursais	6.637.356	17,1%	100,0%	6.637.356	17,1%	100,0%	6.637.356	17,1%	100,0%
Trabalhistas Acordos e Ações - RJ Concursais	12.552.531	32,4%	100,0%	12.552.531	32,4%	100,0%	12.552.531	32,4%	100,0%
Patrimonio Líquido	**-587.868**			**-618.273**			**-653.097**		
Capital social	32.098.408			32.098.408			32.098.408		
Ajustes de Avaliação Patrimonial	31.378.410			31.378.410			31.378.410		
Resultado do Exercício	-28.839			-59.244			-94.068		
Lucros/ Prejuízo acumulados	-64.035.847			-64.035.847			-64.035.847		

Nota: Para fins de análise vertical/horizontal, o PL negativo foi reclassificado como Passivo a Descoberto no Ativo

DRE	jan-22	AV	AH	fev-22	AV	AH	mar-22	AV	AH
RECEITA BRUTA	**44.050**	**-**	**-**	**107.340**	**-**	**-**	**169.840**	**-**	**-**
(-) Deduções e Abatimentos	-2.564	-	-	-5.000	-	-	-11.711	-	-
=RECEITA LIQUIDA	**41.486**	100,0%	100,0%	**102.340**	100,0%	246,7%	**158.129**	100,0%	381,2%
(-) Custos dos Serviços Vendidos	0	0,0%	100,0%	0	0,0%	0,0%	0	0%	0,0%
=LUCRO BRUTO OPERACIONAL	**41.486**	**100,0%**	**100,0%**	**102.340**	**100,0%**	**246,7%**	**158.129**	**100%**	**381,2%**
(+ -) RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	**-96.532**	**-232,7%**	**100,0%**	**-215.792**	**-210,9%**	**223,5%**	**-326.531**	**-206%**	**338,3%**
(-) Despesas Administrativas	-96.433	-232,4%	100,0%	-215.442	-210,5%	223,4%	-326.089	-206%	338,2%
(-) Despesas Financeiras	-99	-0,2%	100,0%	-349	-0,3%	352,4%	-442	0%	445,8%
= Resultado Operacional	**-55.046**	**-132,7%**	**100,0%**	**-113.452**	**-110,9%**	**206,1%**	**-168.402**	**-106%**	**305,9%**
(+ -) Despesas/ Receitas Não Operacionais	26.207	63,2%	100,0%	54.208	53,0%	206,8%	74.333	47%	283,6%
Outras Receitas Não Operacionais	26.207	63,2%	100,0%	54.208	53,0%	206,8%	74.333	47%	283,6%
(-) Provisão IRPJ/CSLL	**0**	**0,0%**	**100,0%**	**0**	**0,0%**	**0,0%**	**0**	**0%**	**0,0%**
= Lucro Líquido do Exercício	**-28.839**	**-69,5%**	**100,0%**	**-59.244**	**-57,9%**	**205,4%**	**-94.068**	**-59%**	**326,2%**

De acordo com os dados levantados nas Análises horizontal e vertical, a empresa Firpavi S.A. continua operando, apesar dos resultados negativos apresentados.

Recuperanda: Concrelar Construções e Comércio Ltda. – Análise Vertical e Horizontal

Balanço Patrimonial	jan-22	AV	AH	fev-22	AV	AH	mar-22	AV	AH
ATIVO	**10.306.484**	**100,0%**	**100,0%**	**10.283.919**	**100,0%**	**99,8%**	**10.265.322**	**100,0%**	**99,6%**
Circulante	**388.505**	**3,8%**	**100,0%**	**387.716**	**3,8%**	**99,8%**	**387.663**	**3,8%**	**99,8%**
Caixa e equivalentes de caixa	1.719	0,0%	100,0%	930	0,0%	54,1%	877	0,0%	51,0%
Impostos a recuperar	386.786	3,8%	100,0%	386.786	3,8%	100,0%	386.786	3,8%	100,0%
Passivo a descoberto	**4.642.489**	**45,0%**	**100,0%**	**4.620.712**	**44,9%**	**99,5%**	**4.602.169**	**44,8%**	**99,1%**
Não Circulante	**5.275.490**	**51,2%**	**100,0%**	**5.275.490**	**51,3%**	**100,0%**	**5.275.490**	**51,4%**	**100,0%**
Conta corrente - Mineradora	2.919.119	28,3%	100,0%	2.919.119	28,4%	100,0%	2.919.119	28,4%	100,0%
Outros Ativos	206.598	2,0%	100,0%	206.598	2,0%	100,0%	206.598	2,0%	100,0%
Imobilizado	2.149.773	20,9%	100,0%	2.149.773	20,9%	100,0%	2.149.773	20,9%	100,0%
PASSIVO	**10.306.485**	**100,0%**	**100,0%**	**10.283.918**	**100,0%**	**99,8%**	**10.265.322**	**100,0%**	**99,6%**
Circulante	**1.209.264**	**11,7%**	**100,0%**	**1.209.264**	**11,8%**	**100,0%**	**1.210.719**	**11,8%**	**100,1%**
Fornecedores - RJ Concursais	709.866	6,9%	100,0%	709.866	6,9%	100,0%	709.866	6,9%	100,0%
Salários e encargos sociais	250.537	2,4%	100,0%	250.537	2,4%	100,0%	250.537	2,4%	100,0%
Impostos a recolher	248.862	2,4%	100,0%	248.862	2,4%	100,0%	250.316	2,4%	100,6%
Não Circulante	**9.097.221**	**88,3%**	**100,0%**	**9.074.654**	**88,2%**	**99,8%**	**9.054.604**	**88,2%**	**99,5%**
Parcelamento de Impostos - RJ Extraconcursais	1.914.610	18,6%	100,0%	1.914.610	18,6%	100,0%	1.914.610	18,7%	100,0%
Processos e Ações - RJ Concursais	537.456	5,2%	100,0%	537.456	5,2%	100,0%	537.456	5,2%	100,0%
Conta corrente - Partes relacionadas	6.645.155	64,5%	100,0%	6.622.588	64,4%	99,7%	6.602.538	64,3%	99,4%

Patrimonio Líquido	**-4.642.489**	**-4.620.712**	**-4.602.169**
Capital social	8.600.000	8.600.000	8.600.000
Ajustes de Avaliação Patrimonial	6.817.658	6.817.658	6.817.658
Resultado do exercício	21.954	21.778	18.543
Lucros/ Prejuízo acumulados	-20.082.102	-20.060.148	-20.038.370

Nota: Para fins de análise vertical/horizontal, o PL negativo foi reclassificado como Passivo a Descoberto no Ativo

DRE	jan-22	AV	AH	fev-22	AV	AH	mar-22	AV	AH
RECEITA BRUTA	**23.000**	-	-	**23.000**	-	-	**21.000**	-	-
(-) Deduções e Abatimentos	-840	-	-	-840	-	-	-2.294	-	-
=RECEITA LIQUIDA	**22.161**	100,0%	100,0%	**22.161**	100,0%	100,0%	**18.706**	100,0%	84,4%
(-) Custos dos Serviços Vendidos	0	0,0%	100,0%	0	0%	0,0%	0	0%	0,0%
=LUCRO BRUTO OPERACIONAL	**22.161**	**100,0%**	**100,0%**	**22.161**	**100%**	**100,0%**	**18.706**	**100%**	**84,4%**
(+ -) RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	**-206**	**-0,9%**	**100,0%**	**-383**	**-2%**	**185,7%**	**-163**	**-1%**	**79,2%**
(-) Despesas Administrativas	0	0,0%	100,0%	-202	-1%	0,0%	0	0%	0,0%
Outras Despesas Não Operacionais	0	0,0%	100,0%	0	0%	0,0%	0	0%	0,0%
Outras Receitas Não Operacionais	0	0,0%	100,0%	0	0%	0,0%	0	0%	0,0%
(-) Provisão IRPJ/CSLL	**0**	**0,0%**	**100,0%**	**0**	**0%**	**0,0%**	**0**	**0%**	**0,0%**
= Lucro Líquido do Exercício	**21.954**	**99,1%**	**100,0%**	**21.778**	**98%**	**99,2%**	**18.543**	**99%**	**84,5%**

No mesmo período, a empresa Concrelar Ltda. apresenta resultados positivos, mas esses valores se mostram inexpressivos mediante os Prejuízos acumulados na ordem de R$ 20 milhões.

2. Demonstração dos Fluxos de Caixa

Demonstrativo de Fluxo de Caixa - Firpavi S.A.		
Atividades Operacionais		**mar-22**
(+) Recebimentos de Clientes e Outros	R$	82.626
(-) Pagamento a Fornecedores/ Serviços	R$	99.274
(-) Pagamento a Empregados	R$	-
(-) Recolhimento ao Governo	R$	2.756
(-) Pagamentos a Credores Diversos	R$	614
Disponibilidades geradas pelas Atividades Operacionais	**-R$**	**20.018**
Atividades de Investimento		
(+) Recebimento de Venda do Imobilizado	R$	-
(-) Aquisição de Ativo Permanente	R$	-
(+) Recebimento de Dividendos	R$	-
Disponibilidades geradas pelas Atividades de Investiment	**R$**	**-**
Atividades de Financiamento		
(+) Novos Empréstimos	R$	-
(+) Entradas de Mútuos/Conta Corrente	R$	82.550
(-) Amortização de Empréstimos	R$	-
(+) Emissão de Debêntures	R$	-
(+) Integralização de Capital	R$	-
(-) Pagamento de Dividendos	R$	-
(-) Devolução de Mútuos/Conta Corrente	R$	62.500
Disponibilidades geradas pelas Atividades de Financiame	**R$**	**20.050**
Aumento / Diminuição nas disponibilidades	**R$**	**33**
Disponibilidades no início do período	**-R$**	**9.355**
Disponibilidades no final do período	**-R$**	**9.322**

Demonstrativo de Fluxo de Caixa - Concrelar Ltda		
Atividades Operacionais		**mar-22**
(+) Recebimentos de Clientes e Outros	R$	21.000
(-) Pagamento a Fornecedores/ Serviços		
(-) Pagamento a Empregados		
(-) Recolhimento ao Governo	R$	840
(-) Pagamentos a Credores Diversos	R$	163
Disponibilidades geradas pelas Atividades Operacionais	**R$**	**19.997**
Atividades de Investimento		
(+) Recebimento de Venda do Imobilizado	R$	-
(-) Aquisição de Ativo Permanente	R$	-
(+) Recebimento de Dividendos	R$	-
Disponibilidades geradas pelas Atividades de Investimentos	**R$**	**-**
Atividades de Financiamento		
(+) Novos Empréstimos	R$	-
(+) Entradas de Mútuos/Conta Corrente	R$	62.500
(-) Amortização de Empréstimos	R$	-
(+) Emissão de Debêntures	R$	-
(+) Integralização de Capital	R$	-
(-) Pagamento de Dividendos	R$	-
(-) Devolução de Mútuos/Conta Corrente	R$	82.550
Disponibilidades geradas pelas Atividades de Financiamento	**-R$**	**20.050**
Aumento / Diminuição nas disponibilidades	**-R$**	**53**
Disponibilidades no início do período	**R$**	**930**
Disponibilidades no final do período	**R$**	**877**

As Demonstrações dos Fluxos de Caixa referente ao período de março de 2022 apontam que a empresa Concrelar Ltda. repassa suas receitas através de pagamentos de contratos de mútuo com a sua coligada Firpavi S.A.

3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Recuperanda: Firpavi Construtora e Pavimentadora S.A

DRE	jan-22	fev-22	mar-22
RECEITA BRUTA	**70.257**	**161.548**	**244.173**
(-) Deduções e Abatimentos	-2.564	-5.000	-11.711
= RECEITA LIQUIDA	**67.693**	**156.548**	**232.462**
(-) Custos dos Serviços Vendidos	0	0	0
= LUCRO BRUTO OPERACIONAL	**67.693**	**156.548**	**232.462**
RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	**-96.433**	**-215.442**	**-326.089**
(-) Despesas Operacionais	-96.433	-215.442	-326.089
(-) Outras Despesas		0	0
EBTIDA	**-28.740**	**-58.895**	**-93.626**
(-) Depreciações / Amortizações	0	0	0
(+) Despesas Financeiras	-99	-349	-442
= RESULTADO APURADO ANTES IR	**-28.839**	**-59.244**	**-94.068**
(-) Provisão IRPJ / CSLL	0	0	0
= RESULTADO DO EXERCÍCIO	**-28.839**	**-59.244**	**-94.068**

Índices de Liquidez	**jan-22**	**fev-22**	**mar-22**
Liquidez Imediata	0,00	0,00	0,00
Liquidez Seca	0,08	0,08	0,08
Liquidez Corrente	0,08	0,08	0,08
Liquidez Geral	0,98	0,98	0,98
Índices de Estrutura de Capital			
Endividamento	65,96	62,73	59,41
Composição do Endividamento	0,05	0,05	0,05
Imobilização dos Recursos Nao Correntes	0,95	0,95	0,95
Administração do Capital de Giro			
Capital Circulante Líquido	-1.676.160	-1.683.999	-1.698.772
Necessidade de Capital de Giro	-1.708.142	-1.715.946	-1.730.753
Saldo em Tesouraria	31.982	31.947	31.980
Índice de Rentabilidade			
EBITDA	-28.740	-58.895	-93.626

Relacionado ao Capital de Giro, denota-se que a empresa utiliza capital de terceiros para financiar as suas atividades, principalmente contratos de mútuo com sua coligada.

Recuperanda: Concrelar Construções e Comércio Ltda.

DRE	jan-22	fev-22	mar-22
= RECEITA BRUTA	**23.000**	**23.000**	**21.000**
(-) Deduções e Abatimentos	-840	-840	-2.294
= RECEITA LIQUIDA	**22.161**	**22.161**	**18.706**
(-) Custos dos Serviços Vendidos	0	0	0
= LUCRO BRUTO OPERACIONAL	**22.161**	**22.161**	**18.706**
(+-) RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	**0**	**-202**	**0**
(-) Despesas Operacionais	0	-202	0
(-) Outras Despesas	0	0	0
EBTIDA	**22.161**	**21.959**	**18.706**
(-) Depreciações / Amortizações	0	0	0
(-) Despesas Financeiras	-206	-181	-163
=RESULTADO APURADO ANTES IRPJ/CSLL	**21.954**	**21.778**	**18.543**
(-) Imposto de Renda e Contribuição Social	0	0	0
= RESULTADO DO EXERCÍCIO	**21.954**	**21.778**	**18.543**

Índices de Liquidez	**jan-22**	**fev-22**	**mar-22**
Liquidez Imediata	0,00	0,00	0,00
Liquidez Seca	0,32	0,32	0,32
Liquidez Corrente	0,32	0,32	0,32
Liquidez Geral	0,34	0,34	0,34
Índices de Estrutura de Capital			
Endividamento	2,22	2,23	2,23
Composição do Endividamento	0,12	0,12	0,12
Imobilização dos Recursos Nao Correntes	1,77	1,77	1,76
Administração do Capital de Giro			
Capital Circulante Líquido	-820.759	-821.548	-823.056
Necessidade de Capital de Giro	-1.209.264	-1.209.264	-1.210.719
Saldo em Tesouraria	388.505	387.716	387.663
Índice de Rentabilidade			
EBITDA	22.161	21.959	18.706

4. Posição do endividamento do grupo.

Endividamento - Firpavi	mar/22
Endividamento sujeito à RJ	
Fornecedores	251.236,88
FINAME / LEASING	386.841,86
Fornecedores Acordos e Ações	6.637.356,08
Trabalhistas Acordos e Ações	12.552.530,87
	19.827.965,69
Endividamento não sujeito à RJ	
Salários e encargos sociais	929.823,53
Impostos a recolher	641.555,06
Parcelamento de Impostos	17.383.269,65
	18.954.648,24
Endividamento Total	**38.782.613,93**

Endividamento - Concrelar	mar/22
Endividamento sujeito à RJ	
Fornecedores	709.865,76
Processos e ações	537.456,09
	1.247.321,85
Endividamento não sujeito à RJ	
Obrigações Trabalhistas	250.536,79
Parcelamento de impostos	1.914.609,61
	2.165.146,40
Endividamento Fiscal	
Municipio	6.168,00
Estado	0,00
União	243.048,10
	249.216,10
Endividamento com partes relacionadas	
Firpavi	6.301.230
Alba Helena	26.690
Anna Maria Trona	1.458
Empréstimo Terceiros	273.160
	6.602.537,99
Endividamento Total	**9.016.900,49**

Os quadros sinóticos acima foram elaborados com base nas informações consubstanciadas nas demonstrações financeiras apresentadas pelas empresas Recuperandas. Destaca-se que além do endividamento na ordem de R$ 47,7 milhões

5. Posição Mensal de Colaboradores

Com base nas informações apresentadas a Firpavi S.A. permaneceu até março/2022, com 4 (quatro) colaboradores, conforme quadro abaixo:

Funcionários - Firpavi S.A.	jan-22	fev-22	mar-22
Ativos	4	4	4
Diretores	0	0	0
Afastados	0	0	0
Contratados	0	0	0
Demitidos	0	0	0
Total	4	4	4

Fonte: Folha de pagamento

Já na empresa Concrelar Ltda., segundo os gestores, não há colaboradores registrados nesta Recuperanda, pois todos foram transferidos para a Firpavi.

6. Comparação entre Receita x Despesas x Resultado

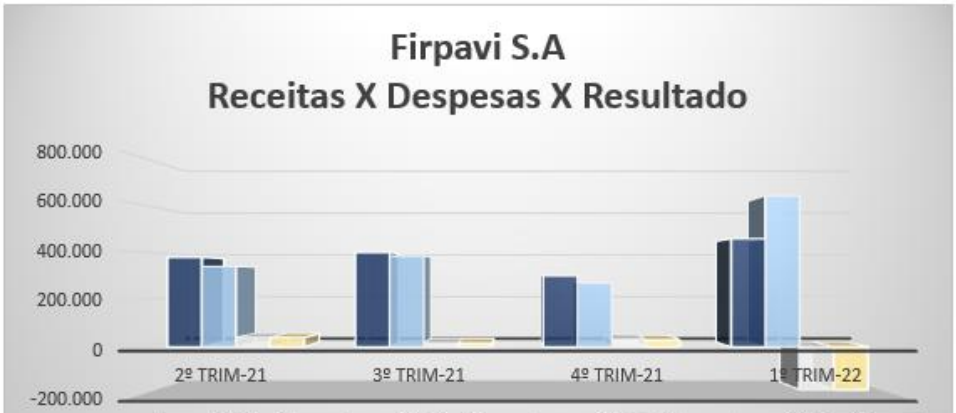

	2º trim-21	3º trim-21	4º trim-21	1º trim-22
RECEITA	377.940	398.819	299.628	456.703
DESPESAS	339.748	384.673	270.336	638.854
EBTIDA	38.386	14.738	31.009	-181.261
RESULTADO	38.192	14.146	29.291	-182.151

Fonte: DRE acumulada

A empresa Firpavi S.A. continua operando, apesar dos resultados negativos apresentados, sendo que as receitas realizadas no 1º trimestre de 2002 vem sendo consumidas principalmente pelas despesas administrativas.

Concrelar Ltda.	2º trim-21	3º trim-21	4º trim-21	1º trim-22
RECEITA LÍQUIDA	20.635	31.069	51.121	67.000
DESPESAS	407	346	394	4.175
EBTIDA	20.228	30.723	50.727	62.825
RESULTADO DO EXERCÍCIO	20.063	30.490	- 1.174.722	62.275

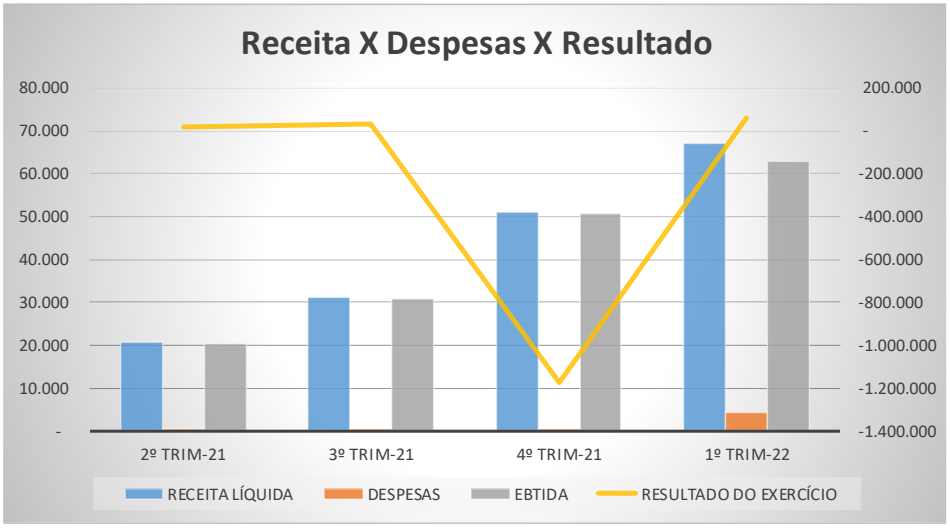

Fonte: DRE acumulada

O índice EBITDA aponta que a empresa teve uma evolução nas receitas operacionais, na ordem de R$ 63 mil no 1º trimestre de 2022, mas essas tornam-se inexpressivas mediante os prejuízos acumulados até o momento.

,Glossário[1] (1):

Conceito de Análise financeira: Resumidamente, consiste num exame minucioso dos dados financeiros disponíveis sobre a empresa, bem como das condições endógenas e exógenas que afetam a empresa. Como dados financeiros disponíveis, podemos incluir demonstrações contábeis, programas de investimentos, projeções de vendas e projeção de fluxo de caixa, por exemplo. Como condições endógenas, podemos citar estrutura organizacional, capacidade gerencial e nível tecnológico da empresa. Como condições exógenas, temos os fatores de ordem política e econômica, concorrência e fenômenos naturais, entre outros. Assim, produzir relatório de análise que reflita a situação da empresa.

Análise Vertical e Horizontal: Por meio das análises horizontal e vertical, é possível avaliar cada uma das contas ou grupo de contas das demonstrações contábeis de maneira rápida e simples, comparando as contas entre si e entre diferentes períodos. Isso é feito utilizando simplesmente o conceito matemático da regra de três simples. Essa técnica permite que se possa chegar a um nível de detalhes que outros instrumentos não permitem, pois é possível avaliar cada conta isoladamente.

Indicadores de Liquidez: Índices são relações entre contas das demonstrações contábeis utilizados pelo analista para investigar a situação econômico-financeira de uma entidade. e permitem construir um quadro de avaliação da empresa", ou seja, permitem que se tenha uma visão macro da situação econômico-financeira da entidade.

- ✓ Índice de liquidez Imediata: mostra a parcela das dívidas de curto prazo (Passivo Circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos a caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- ✓ Índice de Liquidez Seca: mostra a parcela das dívidas de curto prazo (Passivo Circulante) que poderiam ser pagas pela utilização de itens de maior liquidez no Ativo Circulante, basicamente disponível e contas a receber.
- ✓ Índice de Liquidez Corrente: mostra o quanto a empresa possui de recursos de curto prazo (Ativo Circulante) para cada real de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante). Portanto, se o índice de liquidez for maior que 1, significa que as disponibilidades financeiras mais os recursos realizáveis em até um ano após o fechamento do Balanço Patrimonial, serão suficientes para saldas suas obrigações vencíveis em igual período.
- ✓ Índice de Liquidez Geral: mostra o quanto a empresa possui de recursos de curto e longo prazos (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) para cada real de dívidas de curto e longo prazos (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante). Ou seja, mostra a capacidade de pagamento atual da empresa com relação às dívidas a longo prazo; considera tudo o que ela converterá em dinheiro (no curto e no longo prazo), relacionando com todas as dívidas assumidas (de curto e longo prazos). Em outras palavras, ele evidencia a capacidade de saldar todos os compromissos assumidos pela empresa.

[1] Adaptado do livro Análise Didática das Demonstrações Contábeis – Eliseu Martins, Gilberto José Miranda e Josedilton Alvez Diniz, Editora Atlas, 3ª Edição – 2022.

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- ✓ Índice de Endividamento: mostra quanto a empresa tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse sentido, o risco a que está sujeita.
- ✓ Composição do Endividamento: Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).
- ✓ Imobilização do Patrimônio Líquido: apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.
- ✓ Imobilização de Recursos Não Correntes: O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Índices de Atividade: também chamados de índices do ciclo operacional, permitem que seja analisado o desempenho operacional da empresa e suas necessidades de investimento em giro.

- ✓ Prazo médio de renovação de estoque: representa o tempo médio entre a compra e a venda da mercadoria adquirida para revenda.
- ✓ Prazo médio de pagamento de compras: significa o tempo gasto, em média, pela entidade para pagamento de suas compras a prazo.
- ✓ Prazo médio de recebimento de vendas: conceitualmente, representa o prazo médio gasto no recebimento das vendas a prazo.

Índices de Rentabilidade: relacionam os resultados obtidos pela empresa com algum valor que expresse a dimensão relativa do mesmo, ou seja, valor de vendas, ativo total, Patrimônio Líquido ou ativo operacional. Dessa forma, torna-se mais visível o desempenho econômico da entidade, independentemente do seu tamanho.

- ✓ EBITDA: é a sigla composta pelas iniciais dos termos Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization. Em português tem sido comumente traduzida por lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações, ou a sigla LAJIDA.
- ✓ Margem Operacional: A margem operacional indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional (ajustado) sobre as receitas líquidas. Para cálculo do lucro operacional líquido ajustado (LOL), devem-se retirar as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras.

Instrumentos Financeiros: A administração do Capital de Giro se faz necessária para manter a situação financeira equilibrada, de tal forma que os compromissos assumidos sejam cumpridos com o menor impacto possível na rentabilidade da organização. Para tanto, três instrumentos fundamentais são necessários:

- ✓ Capital Circulante Líquido: o conceito básico de equilíbrio financeiro fica evidenciado ao ser demonstrado que toda aplicação de recursos no ativo deve ser financiada com fundos levantados a um prazo de recuperação proporcional à aplicação efetuada". Ou seja, as fontes de curto prazo

(Passivo Circulante) devem ser utilizadas para financiar as aplicações de curto prazo (Ativo Circulante). Para tanto, tem-se o conceito de CCL, que representa a diferença entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante.

- ✓ Necessidade de Capital de Giro: O Ativo Circulante é composto de duas partes: (a) uma parte relativa ao giro do próprio negócio (operacional) e que é cíclica, pois é necessária para a manutenção das atividades básicas da entidade; e (b) outra parte não ligada às atividades operacionais, tendo como regra a sazonalidade (itens financeiros). Com o Passivo Circulante ocorre da mesma forma, ou seja, existem itens recorrentes em função da operação da empresa e itens onerosos, que não estão ligados diretamente à atividade operacional da empresa, a não ser na função de seu financiamento. Portanto, é "importante analisar a composição do capital circulante líquido, verificando-se quais os componentes operacionais e quais os itens financeiros do ativo e do passivo circulantes, analisando-se, dessa forma, a necessidade de capital de giro e como ela está sendo financiada. Pela diferença entre Ativo Operacional e Passivo Operacional, tem-se a Necessidade de Capital de Giro (NCG). Ou seja, a Necessidade de Capital de Giro representa a parte do Ativo Operacional que não é financiada por Passivos Operacionais, devendo ser financiada por Passivos financeiros de curto prazo ou por Passivos Não Circulantes, o que seria mais adequado.

- ✓ Saldo em Tesouraria: O saldo em tesouraria é obtido pela diferença entre ativo financeiro e passivo financeiro, que sinaliza a política financeira da empresa. Se positivo, indica que a empresa terá disponibilidade de recursos para garantir a liquidez no curtíssimo prazo. Se negativo, pode evidenciar dificuldades financeiras iminentes, principalmente se a situação for recorrente.

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

Classes	Valor homologado	Valor com deságio	Valor devido em mar/22	Valor pago em mar/22	Valor em atraso	Valor a vencer
I - Trabalhista	5.288.672,29	4.230.937,83	4.230.937,83	-	4.230.937,83	4.230.937,83
II - Garantia Real	-	-	-	-	-	-
III - Quirografários	7.284.112,11	4.006.261,66	-	-	4.006.261,66	4.006.261,66
IV - ME e EPP	475.238,50	308.905,03	-	-	308.905,03	308.905,03
Totais	13.048.022,90	8.546.104,52	-	-	8.546.104,52	8.546.104,52

Valores apresentados acima em Reais (R$)

CLASSE I			
Início do Pagamento	1	mês	após recebimento do leilão do imobilizado
Fim	1	Ano	
Forma de Pagamento	12	parcelas (mensais)	
Deságio	20%	do total	
Será corrigido	prêmio apurado sobre percentual da receita líquida		
Compensação pelo atraso do leilão sendo 3 parcelas mensais de R$ 250,00, após aprovação do 3º termo aditivo			
Acima de 150 salaríos mínimos serão recebidos na forma dos Credores da Classe III			

CLASSE II	Caso tenha, será nos mesmos critérios que a classe III

CLASSE III			
Início do Pagamento	1	mês	após pagamento da Classe I
Fim	9	Anos	
Forma de Pagamento	9	Vezes (Anual)	
Deságio	30%	do total	
Será corrigido	TR + 3% a.a.		

CLASSE IV			
Início do Pagamento	1	mês	após pagamento da Classe I
Fim	5	Anos	
Forma de Pagamento	5	Vezes (Anual)	
Deságio	30%	do total	
Será corrigido	TR + 3% a.a.		

Em justificativa na falta de cumprimento do Plano de Recuperação Judicial iniciado em 2017, as recuperandas informaram em Assembleia Geral de Credores realizada em maio/2021, que aguardam resultado do leilão dos bens não essenciais, sendo que parte dos mesmos foram arrematados pela empresa Thanfer Com. Sucatas, Remoções e Desmontagens Industriais Eireli, no valor de R$ 860 mil, que foram pagos em juízo e findados em setembro/2021.

Outros pontos levantados pelas recuperandas seria a criação de uma Unidade Produtiva Industrial (UPI), assim como o repasse do terreno para outras empresas interessadas, sendo a forma apresentada para obter recursos necessários para saldar as dívidas concursais e extraconcursais.

Na última AGC realizada e com o 3º aditivo do Plano aprovado, os credores aceitaram aguardar a realização de tais transações, mediante compensação financeira ao Credores de Classe I.

Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas

Data: 18/11/21

Local: Estrada Dona Ana Diniz, 7250 – CEP. 07075-210 - Cabuçu - Guarulhos – SP
Preposto: Pedro Roberto da Silva

A visita foi conduzida pelo Sr. Ricardo Fernandes, Engenheiro da Empresa.

Área Administrativa

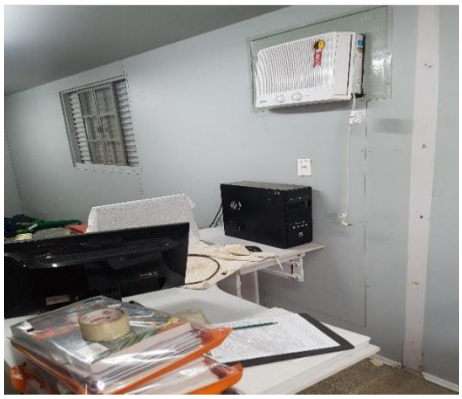

Cabine de Controle / Usina de Asfalto

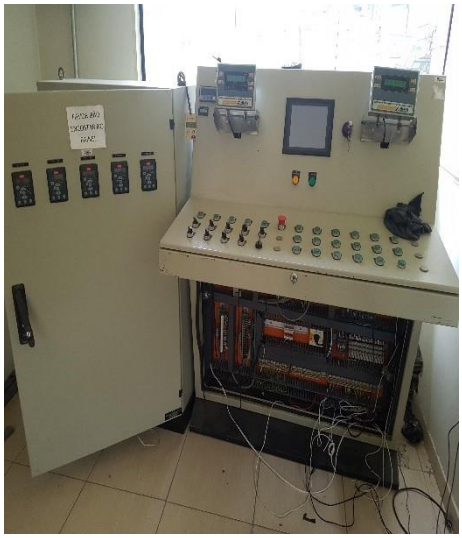

Pátio – Veículos e Maquinários / Preposto

CATERPILLAR

FIRPAVI

29

FIRPAVI

Anexo V - Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares

1. Informar que compõe o saldo de receitas no valor de R$ 74.333,00 (setenta e quatro mil, trezentos e trinta e três reais), classificados como Receitas Não Operacionais, na recuperanda Firpavi Construtora e Pavimentadora S.A.

2. Enviar Demonstrações Financeiras: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício e Demonstrativo de Fluxos de Caixa, para os meses seguintes a este relatório.

Anexo VI - Cronograma Processual

DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
08/06/2017	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
20/07/2017	Deferimento do pedido de Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
24/07/2017	Publicação do deferimento no Diário Oficial	-
09/11/2017	Publicação do 1º edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
27/11/2017	Fim do prazo para apresentar habilitações e diverências ao AJ (15 dias da publicação do 1º edital)	Art. 7º, § 1º
11/10/2017	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao juízo (60 dias após publicação do deferimento da Recuperação)	Art. 53
02/03/2018	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O	Art. 53, § único
03/04/2018	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º edital ou 30 dias após a publicação de aviso de recebimento do PRJ)	Art. 53, § único c/c art. 55, § único
19/09/2018	Publicação do edital pelo AJ - 2º edital (45 dias após a apresentação de habilitações/divergências)	Art. 7º, § 2º
01/10/2018	Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias após a publicação do 2º edital)	Art. 8º
15/08/2018	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	Art. 36
14/09/2018	1ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
21/09/2018	2ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
16/12/2017	Prazo para agendar AGC (150 dias após o deferimento da Recuperação Judicial)	Art. 56, § 1º
15/01/2018	Fim do prazo de suspensão do curso de prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da Recuperação)	Art. 6, § 4º
23/12/2020	Aditivo o Plano de Recuperação Judicial	
27/03/2019	Aprovação do 01º Plano de Recuperação Judicial	
24/07/2019	Homologação do 01º Plano de Recuperação Judicial	Art. 58
27/05/2021	Aprovação do Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial	
04/09/2021	Homologação do Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial	
04/09/2023	Fim do prazo de Recuperação Judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de Recuperação Judicial)	Art. 61

EVENTO OCORRIDO
DATA ESTIMADA